

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa empregado para exercer substituição temporária de Coordenador de Eventos e Viagens.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado HENRIQUE MUNARETTO FICHT, matrícula 202, para exercer no período de 19/11/2024 a 18/12/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Coordenador de Eventos e Viagens, em substituição ao titular do cargo MAR ACOSTA, matrícula 106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/11/2024, às 09:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C80EE900** e informando o identificador **0410841**.